

DECRETO Nº 5.976 DE 07/04/2010

REGULAMENTA LEI Nº 3.498/2010

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Campos Novos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações orçamentárias, consignadas nas rubricas constantes do Art. 1º da Lei nº 3.498/2010.

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), parte do Superávit Financeiro verificado no exercício de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
07 de abril de 2010.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal